

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO Sala das Sassões 28/04/25

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado pedido para Criação de Horta Comunitária no bairro Partenope, neste munícipio.

## **Justificativa**

A criação de uma Horta Comunitária no bairro Partenope justifica-se pela necessidade de promover ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade.

O bairro Partenope apresenta grande potencial para projetos de cunho socioambiental, especialmente aqueles voltados para o aproveitamento de espaços ociosos e para o fortalecimento do vínculo entre os moradores. A implantação de uma horta comunitária permitirá a produção de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, incentivando a alimentação saudável, o contato com a natureza e a valorização de práticas sustentáveis.

Além disso, a horta poderá se tornar um importante instrumento de educação ambiental, oferecendo oportunidades para atividades educativas com crianças, jovens e adultos, promovendo a conscientização sobre o meio ambiente, o cultivo responsável e a importância do trabalho coletivo.

Contamos com a compreensão e a pronta intervenção para atender a esta necessidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO**

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento

Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 24 de abril de 2025

Rogério das Tintas

Vereador